



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Julga as Contas de Gestão do Chefe do Poder
Executivo do Município de Miracema, referente
ao exercício de 2015 .

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do Poder
Executivo, referente ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Juedyr Orsay Silva.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE